

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:
VIII Encontro da Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral, que será realizado no TSE.

DESTINO: Brasília - DF
DATA DE CHEGADA: 05/11/2017
DATA DE SAÍDA: 07/11/2017

BENEFICIÁRIO(S)
NOME: **ANETI MARIA DE BARROS** CARGO/FUNÇÃO: FC-6 VALOR: R\$ 1.249,64

Vitória, ES, 16 de outubro de 2017.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 449, DE 06/10/2017.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 14867/2012, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Maria Elizabeth de Souza Mota**, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 450, DE 05/10/2017.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 15260/2012, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Rafael Rodrigues Rosadas**, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

3ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL Nº 120/2017

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PARTIDO

De ordem do mm. Juiz da 03ª Zona Eleitoral, Município de Castelo/ES, Dr. Joaquim Ricardo Camatta Moreira, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 3º, da Resolução TSE nº 23.464/2015, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, a partir da data de publicação deste edital, dar-se-á início ao prazo de 05 (cinco) dias para que o Ministério Público ou qualquer partido político possa impugnar o pedido de regularização relativo à prestação de contas anuais do partido político abaixo indicado, referente ao exercício indicados, bem como relatar fatos, indicar provas e pedir a abertura de investigação para apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais e estatutárias a que, em matéria financeira, o partido e seus filiados estejam sujeitos:

Partido Político	Autos	Exercício financeiro
PSB	47-41.2017.6.08.0003	2005
PSB	48-26.2017.6.08.0003	2008